



**METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 80.227.184/0001-66**  
**NIRE 41300051712**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.** comunica aos seus acionistas, que conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2019, serão pagos no dia **24 de Junho de 2019** os dividendos no valor total R\$ 105.648,94 (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a R\$ 0,437750 por ação, ordinária ou preferencial, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte. Os referidos dividendos tiveram como base de cálculo a posição acionária de 24 de abril de 2019.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário constantes em nosso cadastro ou na sede da Companhia à Rua Minas Gerais, 1214 – Ponta Grossa-PR.

**Acionistas com Cadastro Desatualizado:** Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, encaminhando as informações e cópia de comprovante de residência para o endereço eletrônico [acionistas@metaliguacu.com.br](mailto:acionistas@metaliguacu.com.br).

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores.

Os dividendos não requeridos no prazo de três anos, a contar de 24 de junho de 2019, prescreverão e reverterão em favor da Companhia.(Lei 6.404/76, art. 287º, inciso II, item a).

Ponta Grossa, 24 de maio de 2019.

**Rogério Payrebrune St.Sève Marins**  
**Diretor de Relações com Investidores**

